



RELATÓRIO ANALÍTICO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

**CONTRATO DE GESTÃO 015/2022
PROCESSO 020/2021**



CONTEXTUALIZAÇÃO

O objetivo deste relatório é detalhar o levantamento das informações ambulatoriais hospitalares obtidas através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a fim de embasar a análise de desempenho dos indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão 015/2022, firmado entre a Prefeitura de Ibimirim/PE e a Organização Social da Associação Beneficente João Paulo II, no período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

A unidade de saúde sob gerência da Organização Social por força do Contrato 015/2022 é a Unidade Mista Marcos Ferreira D'avila, CNES: 2639092, localizada na Avenida Manoel Vivente, 215, Centro - Ibimirim/PE. Trata-se de uma unidade classificada como Hospital Geral com perfil assistencial voltado para o atendimento às urgências e emergências de média complexidade, com leitos para observação e internações clínicas, pediátricas, obstétricas cirúrgicas. Além do atendimento às urgências e emergências realizados no âmbito da referida unidade, a organização social também ficou responsável pela administração do ambulatório de especialidades, localizado na Policlínica Centro de Especialidades e Saúde da Mulher cadastrado no CNES sob o nº 0725218.

Convém ressaltar que o presente relatório deveria ter sido apresentado trimestralmente conforme preconizado no instrumento contratual, entretanto, em função de ser o primeiro ano de experimentação desse novo modelo de gestão adotado, a municipalidade enfrentou dificuldades operacionais para compor a Comissão de Acompanhamento em tempo oportuno, a qual precisou de bastante tempo para entender adequadamente a proposta estabelecida, o formato de cálculo dos indicadores e outros aspectos técnicos e jurídicos envolvidos. De qualquer forma, o presente relatório está sistematizado para apresentar a consolidação e análise das informações para todo o período de vigência do contrato (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023), e não por trimestres como deveria ter ocorrido.

DESEMPENHO ASSISTENCIAL AFERIDO

Nesta seção, serão apresentadas a consolidação das informações e as análises para cada uma das metas estabelecidas no contrato de gestão, sejam aquelas voltadas para a produção física de procedimentos (cláusula quinta do contrato) ou aquelas voltadas para as metas de qualidade (cláusula sexta do contrato). Para tanto, esta comissão identificou cada um dos indicadores necessários para a análise do cumprimento das metas.



INDICADOR: Percentual de atendimentos de urgência em relação à meta estabelecida

Este indicador se refere à proporção de pacientes que são atendidos em serviços de saúde devido a uma condição de saúde que requer atenção imediata, como casos de emergência médica, acidentes, crises agudas de doenças crônicas, entre outras situações que exigem cuidados médicos urgentes, em relação à meta estabelecida no contrato de gestão. Para o presente indicador, a meta estabelecida no contrato foi de 1.500 atendimentos por mês.

Percentual de atendimentos de urgência em relação a meta estabelecida	
MÊS	RESULTADO
FEVEREIRO (2022)	45,53%
MARÇO (2022)	115,20%
ABRIL (2022)	117,87%
MAIO (2022)	149,67%
JUNHO (2022)	163,40%
JULHO (2022)	143,33%
AGOSTO (2022)	121,13%
SETEMBRO (2022)	109,93%
OUTUBRO (2022)	213,93%
NOVEMBRO (2022)	137,60%
DEZEMBRO (2022)	140,13%
JANEIRO (2023)	140,53%
DESEMPENHO MÉDIO 12 MESES	133,18%
Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS)	
Fórmula: consulta de urgência no mês (considerando a classificação do SIGTAP - 030106) /meta estabelecida (1500).	

INDICADOR: Percentual de atendimentos médicos ambulatoriais em relação à meta estabelecida.

O percentual de atendimentos médicos ambulatoriais se refere à proporção de pacientes que são atendidos em serviços de saúde em regime ambulatorial, ou seja, que não necessitam de assistência imediata, podendo ser agendados. Para o presente indicador, a meta estabelecida no contrato de gestão foi de 650 atendimentos por mês. Convém ressaltar que, para o cálculo desse indicador, foram levados em consideração os atendimentos registrados na Policlínica Centro e Especialidade e Saúde da Mulher, cuja produção deveria ter sido incorporada ao CNES



da Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila, mas que por uma falha de atualização no processamento do SCNES por parte do município, só acabou ocorrendo nas últimas competências do período. Outrossim, faz-se importante ressaltar, ainda, que os procedimentos usados como base de cálculo para o presente indicador foram todos aqueles autorizados pela Central de Regulação do município, e não apenas aqueles previstos inicialmente na cláusula quinta do contrato, visto que o município fez valer a também prerrogativa contratual de expandir os procedimentos a serem ofertados no ambulatório de egressos em função da real necessidade e das análises das filas de espera então existentes na Central de Regulação Municipal.

Percentual de atendimentos ambulatoriais (exceto atendimento de urgência) em relação a meta estabelecida.	
MÊS	RESULTADO
FEVEREIRO (2022)	0%
MARÇO (2022)	94%
ABRIL (2022)	92%
MAIO (2022)	79%
JUNHO (2022)	88%
JULHO (2022)	80%
AGOSTO (2022)	85%
SETEMBRO (2022)	80%
OUTUBRO (2022)	51%
NOVEMBRO (2022)	199%
DEZEMBRO (2022)	59%
JANEIRO (2023)	195%
DESEMPENHO MÉDIO 12 MESES	100,08%
Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS)	
Fórmula: N° de consultas ambulatoriais no mês /meta estabelecida (650).	

J. A. Santos

Jose

[Signature]

[Signature]

Wagner
[Signature]

INDICADOR: Percentual de internamentos totais em relação a meta estabelecida.

O percentual de internamentos totais é um indicador que mede a proporção de pacientes que foram internados em relação à meta estabelecida no contrato de gestão. Para o indicador em questão, a meta estabelecida no contrato foi de 60 saídas hospitalares por mês. A tabela a seguir detalha o resultado obtido de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

[Signature]



Percentual de internamentos totais em relação a meta estabelecida.	
MÊS	RESULTADO
FEVEREIRO (2022)	41,67%
MARÇO (2022)	11,67%
ABRIL (2022)	30,00%
MAIO (2022)	43,33%
JUNHO (2022)	36,67%
JULHO (2022)	41,67%
AGOSTO (2022)	50,00%
SETEMBRO (2022)	23,33%
OUTUBRO (2022)	33,33%
NOVEMBRO (2022)	36,67%
DEZEMBRO (2022)	25,00%
JANEIRO (2023)	6,67%
DESEMPENHO MÉDIO 12 MESES	31,66%
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).	
Fórmula: Total de internamentos no mês/ Meta estabelecida (60)	

Convém ressaltar, na análise deste indicador que a reforma do bloco cirúrgico também comprometeu a capacidade de alcance da meta estabelecida, uma vez que tanto as internações obstétricas como as cirúrgicas deixaram de ser realizadas, sendo que estas deveriam responder pela maior parte das saídas hospitalares, especialmente se considerarmos que o município possui ampla cobertura de atenção básica e atua visando a redução progressiva dos internamentos clínicos e pediátricos, em especial aqueles que são sensíveis à atuação das equipes da atenção primária à saúde.

INDICADOR: Percentual de Cesarianas em Primíparas

O cálculo do indicador se dá utilizando o número total de partos realizados em um determinado período e local (denominador) e o número de cesarianas realizadas em mulheres que estão dando à luz pela primeira vez (numerador), multiplicando-se o resultado por 100. Não houve registros para o presente indicador no período em análise, pois a Unidade Mista Marcos Ferreira D'ávila vem passando por reformas no seu bloco cirúrgico visando a adequação aos requisitos técnicos estabelecidos nas normas e legislações.



INDICADOR: Taxa de mortalidade operatória

A taxa de mortalidade operatória é a proporção obtida a partir do número de óbitos ocorridos em pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos num dado período e local, em relação ao número total de cirurgias realizadas nesse mesmo período e local, multiplicando-se o resultado por 100. Não houve registros para o presente indicador no período em análise, pois a Unidade Mista Marcos Ferreira D'ávila vem passando por reformas no seu bloco cirúrgico visando a adequação aos requisitos técnicos estabelecidos nas normas e legislações.

INDICADOR: Entrega adequada do relatório mensal de prestação de contas

O indicador tem como objetivo monitorar a entrega do relatório dentro dos parâmetros adequados para avaliação. Foi apresentado, pela Organização Social, um relatório único referente aos meses de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

Relatório de prestação de contas	
MÊS	RESULTADO
FEVEREIRO (2022)	Entregue
MARÇO (2022)	Entregue
ABRIL (2022)	Entregue
MAIO (2022)	Entregue
JUNHO (2022)	Entregue
JULHO (2022)	Entregue
AGOSTO (2022)	Entregue
SETEMBRO (2022)	Entregue
OUTUBRO (2022)	Entregue
NOVEMBRO (2022)	Entregue
DEZEMBRO (2022)	Entregue
JANEIRO (2023)	Entregue

Fonte: Primária – relatório fornecido pela Organização Social.

INDICADOR: Entrega adequada das AIH

O indicador tem como objetivo monitorar a entrega, em tempo oportuno, das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH), para o devido processamento dos sistemas de



informação do Ministério da Saúde. Para o cálculo do indicador, foi identificada junto ao setor de controle e avaliação da Secretaria de Saúde a regularidade de entregas das AIH para a realização do processamento do sistema de informações hospitalares do SUS.

AIH entregues em tempo oportuno	
MÊS	RESULTADO
FEVEREIRO (2022)	Entregue
MARÇO (2022)	Entregue
ABRIL (2022)	Entregue
MAIO (2022)	Entregue
JUNHO (2022)	Entregue
JULHO (2022)	Entregue
AGOSTO (2022)	Entregue
SETEMBRO (2022)	Entregue
OUTUBRO (2022)	Entregue
NOVEMBRO (2022)	Entregue
DEZEMBRO (2022)	Entregue
JANEIRO (2023)	Entregue

Fonte: Primária – informações fornecidas pelo setor de Controle e Avaliação da SMS.

INDICADOR: Percentual de resolução de queixas e satisfação do usuário

O percentual de resolução de queixas e satisfação do usuário se refere à proporção de queixas de usuários que foram resolvidas satisfatoriamente e à satisfação geral dos usuários com o serviço prestado na Unidade Mista Marcos Ferreira D'ávila. Para o cálculo do indicador, serão utilizados o número total de atendimentos com queixas resolvidas e classificados como "satisfação adequada", em relação ao número total de usuários atendidos. Para que o cálculo do indicador seja realizado, seria necessário que a Organização Social responsável pela Unidade Mista Marcos Ferreira D'ávila tivesse implantado um sistema de registro de queixas e nível de satisfação dos usuários, emitindo relatório mensal a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim/PE. Como os relatórios não foram encaminhados, o indicador não pôde ser aferido.



CONCLUSÕES

Diante dos resultados apurados por essa comissão no presente relatório, é possível identificar que a Organização Social da Associação Beneficente João Paulo II alcançou um desempenho geral adequado para cerca de 50% dos indicadores vinculados às metas de produção e qualidade, conforme estabelecido no Contrato de Gestão 015/2022. Ressalta-se o fato de que a necessidade de reforma do bloco cirúrgico impossibilitou que três das metas estabelecidas pudessem ser alcançadas, o que, ao considerar sua exclusão para efeito de apuração mais justa e adequada do efetivo desempenho das metas, elevaria o resultado para 80% de desempenho.

Esta comissão recomenda, ainda, que na renovação do contrato sejam consideradas as seguintes questões:

- Elaboração de um plano de ação a ser apresentado à Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 15 dias, apontando as necessidades de investimentos restantes e o cronograma operacional para que a reforma do bloco cirúrgico seja concluída e as metas relacionadas ao quantitativo de saídas hospitalares, à avaliação de cesarianas em primíparas e à taxa de mortalidade operatória possam ser efetivamente aferidas e alcançadas;

- Envio regular dos relatórios de execução e prestação de contas para a Secretaria de Saúde e para esta comissão;

- Implantação de sistema de apuração de queixas e avaliação da satisfação dos usuários, com consequente envio regular de relatórios para a Secretaria de Saúde e para esta comissão.

Outrossim, considerando constatações de relatórios das áreas técnicas de Secretaria de Saúde, que possuem interface e relações diretas com a Unidade Mista, recomendamos que a Secretaria de Saúde também avalie a necessidade da implantação de arranjos e dispositivos que venham a contribuir de forma progressiva com melhoria da qualidade assistencial atualmente observada, em especial:

- Implantação de núcleo de vigilância epidemiológica para qualificação das notificações das doenças e agravos de notificação compulsória, inclusive com o armazenamento e disponibilização em regime ininterrupto de imunobiológicos relacionados a situações de urgência.



É o que se tem a relatar.

Ibirimir, 16 de fevereiro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Elson Lopes de Almeida

Elson Lopes de Almeida
Presidente

Wagner Amrural de Barros

Wagner Amrural de Barros
Membro

Fábio Gabriel Rodrigues do Nascimento

Fábio Gabriel Rodrigues do Nascimento
Membro

Atonyone Rodrigues Marinho

Atonyone Rodrigues Marinho
Membro

Kassia Janille G. Ferreira

Kassia Janille Gomes Ferreira
Membra

Romulo Salvador da Silva

Romulo Salvador da Silva
Membro

Cícera Angela da Silva Lima

Cícera Angela da Silva Lima
Membro

Maria Rosimar Alves dos Santos

Maria Rosimar Alves dos Santos
Membro